
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS

Resolução nº. 1/2010

(Aprovada em Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais na data de 06 de abril de 2010 e homologada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em 18/06/2010)

Dispõe da obrigatoriedade para os alunos de Mestrado da comprovação de submissão de artigo em periódico indexado, para liberação de comprovante de entrega de versão final da Dissertação.

- 1º. Para a liberação do Comprovante de Entrega de Versão Final da Dissertação, o aluno de Mestrado deverá comprovar submissão de artigo em periódico indexado;
- 2º. O aluno entregará cópia do manuscrito, que deverá versar sobre o **tema** da sua Dissertação, junto com o comprovante de submissão do artigo;
- 3º. Esta Resolução entrará em vigor após homologação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, sendo válida somente para os alunos que ingressarem após essa data;

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2010.

Prof. Ivo José Curcino Vieira
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais